

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

INDICAÇÃO Nº 028/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/06/2022

Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos junto às escolas municipais e rede pública de saúde do Município de Eusébio.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação do Projeto de Lei que: "**Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos junto às escolas municipais e rede pública de saúde do Município de Eusébio**".

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito municipal, a fim de que entendendo do mesmo a sua relevância, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 22 DE JUNHO DE 2022.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos junto às escolas municipais e rede pública de saúde do Município de Eusébio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Eusébio, a implementação de painéis fotovoltaicos nos colégios da rede pública e rede pública de saúde, cuja finalidade é a conversão de energia solar em energia elétrica para garantir maior eficiência e menor custo para as escolas e prédios da saúde.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE JUNHO DE 2022.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO